ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

3

D E C R E T O

APOSENTA TEMPORARIAMENTE O CIDADÃO JOSÉ CAIDART.

OLIMPIO TORMEN, Vice -Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a opinião da junta médica apresentada, e de conformidade com o artigo 177, § 03 (terceiro), da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, APOSENTA por dois (02) anos o Motorista Ref. 8 Senhor JOSÉ CAIDART , a partir do dia 05 de janeiro de 1.977, após êste término, o mesmo deverá apresentar-se a nova inspeção médica.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 05 de janeiro de 1.977.

OLIMPIO TORMEN
Vice- Prefeito Municipal,
Em Exercício.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município